



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000248

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 2

SUMÁRIO

- 5º RESULTADO CREDENCIAMENTO 004-2025 - SAÚDE.
- Decreto 134.2025 - NOMEAÇÃO DO ASSESSOR JURIDICO.
- Decreto 133.2025 - NOMEAÇÃO DA CHEFE DE GABINETE.
- LEI 1158 - LEI ALAIDE ANGELA DE AGUIAR SANTOS - UBS LAGOINHA.



5º RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025

Objeto: Edital de Chamamento Público para Credenciamento, compreendendo as especialidade NA ÁREA DE SAÚDE PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ESPECIALIDADES, ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS, ULTRASSONOGRÁFIAS E PROCEDIMENTOS; para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba-BA, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Após análise da documentação apresentada pelas empresas/pessoas físicas interessadas, conforme as exigências contidas no instrumento convocatório e em consonância com os princípios que regem a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), especialmente os critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, a Comissão designada torna público o seguinte resultado preliminar do credenciamento:

RESULTADO – CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS / PROFISSIONAIS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS

I – PESSOA JURÍDICA

PESSOA JURÍDICA	CNPJ	ESPECIALIDADES
MIGUEL CARACAS EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA	61.741.140/0001-05	Médico Plantonista 12h Médico Plantonista 24h
MATHEUS PAIVA CORREIA LTDA	59.168.780/0001-26	Médico Clínico Geral PSF



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000248

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 2

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam as partes interessadas cientes de que será concedido o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021, para interposição de recursos contra este resultado, devendo as manifestações serem devidamente fundamentadas e protocoladas na forma definida pelo instrumento convocatório.

Decorrido o prazo legal e não havendo interposição de recursos, será dada continuidade ao procedimento, com a publicação do resultado final e demais atos subsequentes incluindo a homologação.

Condeúba – BA, 25 de Agosto de 2025

Adonildo Ribeiro da Silva
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000248

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 2

Decreto



gabinete@condeuba.ba.gov.br
Prefeitura Municipal de Condeúba
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13694138/0001-80

DECRETO MUNICIPAL Nº 134/2025

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do Sr. Olympio Benício dos Santos Neto no âmbito do Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Condeúba.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa no âmbito do Gabinete Civil;

DECRETA:

Art. 1º – Fica **exonerado** o Sr. **OLYMPIO BENÍCIO DOS SANTOS NETO** do cargo em comissão de **Diretor** do Gabinete Civil.

Art. 2º – Fica **nomeado** o Sr. **OLYMPIO BENÍCIO DOS SANTOS NETO** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico** do Gabinete Civil.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (Ba), 25 de agosto de 2025.

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000248

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 2

Decreto



gabinete@condeuba.ba.gov.br
Prefeitura Municipal de Condeúba
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13694138/0001-80

DECRETO MUNICIPAL Nº 133/2025

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação da Sra. Thamires Duarte de Oliveira no âmbito do Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Condeúba”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional no âmbito do Gabinete Civil;
CONSIDERANDO a vacância do cargo de Chefe de Gabinete;

DECRETA:

Art. 1º – Fica **exonerada** a Sra. **THAMIRES DUARTE DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de **Assessora Jurídica** do Gabinete Civil.

Art. 2º – Fica **nomeada** a Sra. **THAMIRES DUARTE DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** do Gabinete Civil.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (Ba), 25 de agosto de 2025.

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000248

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 2

Lei



gabinete@condeuba.ba.gov.br
Prefeitura Municipal de Condeúba
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13694138/0001-80

Lei 1158 de 25 de agosto de 2025

WEBERSON RODRIGUES CHAVES

PROJETO DE LEI Nº 033/2025

“Institui o nome Alaides Ângela de Aguiar Santos, a UBS do Povoado de Lagoinha, localizado na Zona Rural de Condeúba/Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA – ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado com o nome de Alaides Ângela de Aguiar Santos, a UBS do Povoado de Lagoinha, localizado na Zona Rural do Município de Condeúba/BA.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal fará a regulamentação necessária para a plena execução desta Lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba-Ba, 25 de agosto de 2025

MICAEL BATISTA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL